



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 059/2019-DG

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutor Alexandre Aronne de Abreu ID 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 21/10/2019 a 04/11/2019, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 27/08/2018 a 26/08/2019.

TJM, em Porto Alegre, 17/10/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.614 de 22 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

---

 **Justiça Militar**